



**DECRETO Nº 2.934 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto-RJ e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, a se realizar no dia 27 de Março de 2019, das 8h às 17h, no Centro Pastoral Sérgio Guimarães, Salão Paroquial, situado a Rua Adelino Peixoto Faria, 15, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

**Art. 2º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, em conformidade com o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 08 de agosto de 2018, terá como tema central: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”** e respectivos Eixos Temáticos:

**I – Saúde como direito;**

**II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.**

**Art. 3º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, será coordenada pela Comissão de Organização da Conferência composta pelo Conselho Municipal de Saúde e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - A XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

**Art. 5º** - O detalhamento da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e mediante Resolução do CMS será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde no diário Oficial do Município.

**Art. 6º**. A XV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de São José do Vale do Rio Preto na sua ausência e no seu impedimento, assumirá o Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 7º**. A Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Saúde contará, para o desenvolvimento de suas ações, com a seguinte estrutura e membros:

- I.** Maria Tereza Zózimo Caputo - Coordenador Geral;
- II.** Maria da Penha Barbosa - Secretário Geral;
- III.** Bruno Medeiros Bento- Relator Geral;
- IV.** Luciana Ferreira Martins - Coordenador de Comunicação e Informação;
- V.** Patrícia do Rosario Santos - Coordenador de Articulação e Mobilização;
- VI.** Giovana Figueredo Pires- Coordenador de Infraestrutura.



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora contará com o apoio do Comitê Técnico Consultivo, designado pelo Secretário Municipal da Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infraestrutura para execução das suas atividades e das deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde à realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** O Comitê Técnico Consultivo contará com a participação dos membros da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I.** Eleidiane Garcia Esteves
- II.** Kassia de Souza Amorim
- III.** Viviane Viana Fernandes Gonçalves
- IV.** Nilzeléia Carvalho Pereira.

**Art. 8º -** As despesas com a organização e realização da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 9º -** A prestação de contas das despesas com a realização da XV Conferência Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, deverá ser apresentada pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde e submetida à aprovação.

**Art. 10 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 07 de fevereiro de 2019.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde